

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Processo Administrativo: nº 25/1956.0000210.2

Edital: 01/2025

Objeto Contratual:

Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, jardinagem, manutenção e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, ferramentas, materiais e equipamentos, visando adequadas condições de limpeza, conservação, salubridade e higiene no prédio, e respectivo terreno.

O prazo de duração desta contratação será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da referida súmula no PNCP, permanecendo vigente neste período se não sobrevir a autorização de serviço decorrente de procedimento licitatório nº 25/1956.0000210-0.

Modalidade de Contratação: Emergencial, Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Conforme solicitações de informações, segue:

1. O controle de frequência / pontualidade dos funcionários deverá ser feita manual ou obrigatoriamente, deverá ser com ponto biométrico?

- Ponto Biométrico.

2. Qual a previsão de início dos serviços e qual empresa atual que está prestando o serviço atual prestadora de serviços?

- Início imediato da prestação dos serviços;

3. Como não consta na planilha de custo; existem hoje interpretações diferentes quanto A RETENÇÃO DE IRRF, por isso é necessário esclarecer qual o percentual de IRRF A SER RETIDO? 1,20% OU 4,80%? Favor elucidar de forma objetiva deixando claro qual dos dois percentuais será considerado, 1,20% ou 4,80%

- Retenção do IR: Funções de Pedreiro 4,8%
Demais Funções: 1,20%

- 4.. Qual alíquota de ISSQN?

- ISSQN: Funções de Pedreiro: 3%

Demais Funções: 2%

5. Haverá necessidade de horas extras, se SIM, a empresa será ressarcida?

- Contrato não prevê horas extras.

6. Vocês poderiam fornecer também a planilha de custos EDITÁVEL?

- Segue.

IMPORTANTE: Para a formatação da Planilha de Custos e Formação de Preços é imprescindível a leitura completa do Termo de Referência, a não observância pode acarretar nulidade da classificação da proposta apresentada.

COA, 28/03/2025.